



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**CHAMADA PÚBLICA 01/2026
PROMOVER**

A ação de extensão denominada “PROMOVER: a economia solidária na promoção e fortalecimento de coletivos e empreendimentos sociais em Santa Maria - RS”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 065110, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de mulheres como bolsistas formação para participação no **curso gratuito “Faça e Venda com aproveitamento integral dos alimentos”** ministrado pela Chef Regina Tchelly, nos dias 24 a 27 de maio de 2026, no Centro Comunitário do Residencial Dom Ivo Lorscheiter, Bairro Diácono Pozzobon, Santa Maria - RS.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	23 de abril de 2026
Inscrição de candidatas	23 de abril a 07 de maio de 2026
Divulgação das candidaturas homologadas	08 de maio de 2026
Reunião pública para esclarecimentos e instrução sobre Carta de Motivação	09 de maio de 2026
Envio ou entrega da Carta de Motivação em participar do curso*	Até 11 de maio de 2026
Avaliação de candidatas	12 a 13 de maio de 2026
Divulgação do resultado preliminar	14 de maio de 2026
Período de recursos contra resultado preliminar	15 de maio de 2026
Análise dos recursos	16 e 17 de maio de 2026
Divulgação do Resultado Final	18 de maio de 2026
Início do curso	24 de maio de 2026

*O horário e local da reunião pública para esclarecimentos e instrução sobre Carta de Motivação serão divulgados junto com a lista de candidaturas homologadas.

2 REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 São requisitos para candidatura:

2.1.1 Ser maior de 18 anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.1.2 Possuir cadastro ativo no CadÚnico; ou ser vinculada a entidade sem fins lucrativos da Economia Solidária ou integrante de aldeia.

2.1.3 Ser moradora do bairro Diácono João Luiz Pozzobon; ou que atua em cozinha solidária nos Bairros Urlândia, ou Lorenzi, ou Itararé, ou Santa Marta, ou Nova Santa Marta ou Parque Pinheiro Machado ou ou ser vinculada a entidade sem fins lucrativos da Economia Solidária ou integrante de aldeia.

2.1.4 Possuir conta bancária de sua titularidade, em qualquer instituição financeira, vedada a utilização de conta destinada ao recebimento de benefícios sociais, em razão de limitações de movimentação e depósito.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 23 de abril a 07 de maio de 2026.

3.2 Via formulário eletrônico (<https://forms.gle/wYQYZ8WB47oS4Czu8>) ou formulário impresso (Anexo 1).

3.3 **Documentos obrigatórios** que devem ser anexados ao formulário:

3.3.1 Documento de identidade com foto no qual conste o CPF e a data de nascimento.

3.3.2 Comprovante de residência atualizado.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Análise Documental

Serão analisados os documentos anexados no formulário de inscrição.

Serão eliminados as candidatas que não anexarem os documentos exigidos ou que anexarem documentos que não correspondem às exigências do edital.

4.1.2 Análise da Carta de motivação em participar do curso (Anexo 2), conforme critérios do Anexo 3.

4.2 As candidatas aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

5 DAS VAGAS

As vagas serão disponibilizadas para candidatas que atendam os requisitos para inscrição da seguinte forma: 30 vagas para moradoras do bairro Diácono João Luiz Pozzobon, 01 vaga para Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Associação Rosas de Março – Bairro Lorenzi, 01 vaga para Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Instituto Poiexis - Cultura, Arte e Educação – Bairro Nova Santa Marta, 01 vaga para Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Associação Marias Bonitas Fazendo História - Bairro Urlândia, 01 vaga para Integrante da Cozinha Comunitária/Ponto Popular de Alimentação Associação Mãos Unidas pela Cipriano (OMUC) - Bairro Parque Pinheiro Machado, 01 vaga para Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Arco Íris Cozinha com Amor – Bairro Itararé, 01 vaga para Integrante da Cozinha Solidária Panela do Bem/Comitê de Emergência Ruas - Bairro Santa Marta, 01 vaga para Integrante da Aldeia Guarani/Escola Tekoa Guaviraty Oporã e 03 vagas para mulheres vinculadas a entidades sem fins lucrativos da Economia Solidária.

Quantidade de Vagas	Requisito
30	Moradoras do bairro Diácono João Luiz Pozzobon que atendam os requisitos para inscrição
01	Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Associação Rosas de Março – Bairro Lorenzi
01	Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Instituto Poiexis - Cultura, Arte e Educação – Bairro Nova Santa Marta
01	Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Associação Marias Bonitas Fazendo História - Bairro Urlândia
01	Integrante da Cozinha Comunitária/Ponto Popular de Alimentação Associação Mãos Unidas pela Cipriano (OMUC) - Bairro Parque Pinheiro Machado
01	Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Arco Íris Cozinha com Amor – Bairro Itararé
01	Integrante da Cozinha Solidária Panela do Bem/Comitê de Emergência Ruas - Bairro Santa Marta
01	Integrante da Aldeia Guarani Tekoa Guaviraty Oporã
03	Integrantes de entidades sem fins lucrativos da Economia Solidária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6 DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

O Curso “Faça e Venda com aproveitamento integral dos alimentos” será constituído de palestras e atividades práticas, com duração total de 30 (trinta) horas, a iniciar na noite do primeiro dia (das 18 às 22 horas) e continuar nos turnos manhã e tarde dos dias subsequentes (das 09 às 18 horas).

7 DA BOLSA FORMAÇÃO

7.1 Como forma de incentivo a permanência durante todo o curso, as participantes matriculadas e que tenham frequência igual ou superior a 85% receberão bolsa formação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) paga pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC) diretamente às participantes por meio de suas contas bancárias.

7.1.1 Na inconsistência de dados bancários, os proponentes da chamada ficam desobrigados ao pagamento até a devida regularização.

7.1.2 Importante que a participante compreenda que a bolsa formação será vinculada à presença nas atividades do Curso.

7.1.3 A bolsa formação não possui natureza remuneratória, não se caracteriza como renda da participante e destina-se exclusivamente ao apoio à sua permanência e à conclusão do curso, vedada sua utilização para finalidade diversa.

7.2 A bolsa formação será paga em até 45 dias após o término do curso.

8 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTICIPANTES

8.1 Constituem obrigações das participantes:

8.1.1 Após a divulgação do resultado final, confirmar a sua participação no curso.

8.1.2 Antes do início do curso, assinar o Termo de Autorização de uso de imagem, voz e nome por parte do Projeto PROMOVER.

8.1.3 Frequentar regularmente as aulas e atividades formativas, observando horários, locais e cronograma definidos.

8.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa formação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Ciências Sociais e Humanas (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh>) até a data estabelecida no Cronograma. As candidatas poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar na data estabelecida no cronograma contendo as justificativas pertinentes por meio de formulário que será disponibilizado na divulgação do resultado preliminar.

9.2 As candidatas aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

9.2.1 Idade, dando-se preferência à candidata de idade mais elevada.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A participante que não comparecer à primeira aula sem justificativa, perderá o direito à vaga, sendo realizado o cancelamento de sua matrícula no curso e será chamada a participante da posição seguinte a dela (suplente). Neste caso, a participante perderá o direito à bolsa formação.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

10.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail promover.projeto@ufsm.br.

Santa Maria, 23 de abril de 2026.

Prof.^a Dr.^a Rita Inês Paetzhold Pauli
Coordenadora
Departamento de Economia e Relações Internacionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 1

Formulário de Inscrição

1 - Nome completo: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Número de telefone: _____

4 - Endereço (rua e número): _____

5 - Bairro: _____

6 - Participa de ação de segurança alimentar?

() Cozinha Solidária

() Ponto Popular de Alimentação

() Outro:

7 - Caso participe de cozinha solidária, qual? _____

8 - Caso participe de Ponto Popular de Alimentação, qual? _____

9 - Caso participe de outra ação de Segurança Alimentar, qual? _____

7 - Cópia do documento de identidade com foto no qual conste o CPF e a data de nascimento.

8 - Cópia do comprovante de residência atualizado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 2

Carta de Motivação

Em redação livre, cite motivos para você participar deste curso, elaborando relato de sua experiência com produção de refeições e de sua disposição em aplicar o conhecimento adquirido no curso para gerar renda e/ou compartilhar com integrantes da sua comunidade (explique detalhadamente e dê exemplos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 3

Critérios para análise da Carta de Motivação

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Experiência com produção de refeições	Clareza do relato	3,0
Intenção em compartilhar o conhecimento com integrantes da sua comunidade	Clareza do relato	3,0
Pretensão de aplicar o conhecimento adquirido para gerar renda	Detalhamento e clareza do relato	3,0
Caráter criativo ou inovador da proposta de aplicação do conhecimento adquirido para gerar renda	Detalhamento e clareza do relato	1,0